



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 2100.01.0039822/2023-57

Requerente: Juarez Amarildo Tibúrcio

CPF/CNPJ: 739.486.086-87

Imóvel da intervenção: Sítio dos Elois - Gleba D

Município: São Sebastião do Oeste-MG

Objeto: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Convencional

Bioma: Cerrado

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste- Divinópolis-MG do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando perda de objeto decorrente das constações de desconformidade do imóvel com sua realidade impossibilitando a continuidade da análise deste processo.

HOMOLOGA a sugestão pelo **ARQUIVAMENTO** feita pelo técnico.

Publique-se, oficie-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 05/01/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **79961315** e o código CRC **F3DD8D56**.